



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -  
Centro

##### Telefone



77 3455-1412

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 35 DE 21 DE JUNHO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 36 DE 21 DE JUNHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 41 DE 03 DE JULHO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 42 DE 03 DE JULHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	65.000,00	65.000,00
<b>2.117 - Comemoração de Festividades</b>			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>163.000,00</b>	<b>163.000,00</b>
<hr/>			
<b>020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA</b>			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.159 - Construção de Tanques e Barragens</b>			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		0,00	12.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações		0,00	25.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações		37.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
<hr/>			
<b>020700 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.292 - Programa Família Acolhedora</b>			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 165.457.885-15





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 35 DE 21 DE JUNHO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 454/2022 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020300 - Fundo Municipal de Saúde		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.066 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde</b>		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuição gratuita	30.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município</b>		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	85.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	85.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
<b>2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação</b>		
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>2.100 - Manutenção da Alimentação Escolar</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	65.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	65.000,00	0,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	65.000,00	65.000,00
<b>2.117 - Comemoração de Festividades</b>			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>163.000,00</b>	<b>163.000,00</b>
<hr/>			
<b>020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA</b>			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.159 - Construção de Tanques e Barragens</b>			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		0,00	12.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações		0,00	25.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações		37.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
<hr/>			
<b>020700 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.292 - Programa Família Acolhedora</b>			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 165.457.885-15







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 41 DE 03 DE JULHO DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 454/2022 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

-----  
ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

##### 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

#### 020300 - Fundo Municipal de Saúde

-----  
ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

##### 2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

##### 2.083 - Gestão das Ações do Programa Incentivo para Ações Estratégicas

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>

#### 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

-----  
ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

##### 2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	140.000,00
---	------	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	130.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
<b>2.117 - Comemoração de Festividades</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>145.000,00</b>	<b>145.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2023.

**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 165.457.885-15





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 42 DE 03 DE JULHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 454/2022 de 16 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças**

###### **2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

##### **020300 - Fundo Municipal de Saúde**

###### **2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

##### **020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

###### **2.117 - Comemoração de Festividades**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>390.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>390.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>500.000,00</b>
----------------------------	-------------------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### **020300 - Fundo Municipal de Saúde**

###### **2.260 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Desempenho**

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

##### **020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

###### **2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação**

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>340.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>340.000,00</b>

##### **020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento**

###### **1.121 - Pavimentação de Logradouros e Drenagem**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

###### **2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água**

3.3.90.36.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

###### **2.188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>110.000,00</b>

##### **020700 - Fundo Municipal de Assistência Social**

###### **1.056 - Equipamento do FMS**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****Total Anulado: 500.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
:  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 165.457.885-15



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7BA3-FB07-E83F-81F2-A205> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7BA3-FB07-E83F-81F2-A205



### Hash do Documento

dc0d0d02c0094d26d2a1218d58da01b2c67a942a5d3b68546869356f94d39fa8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/07/2023 17:12 UTC-03:00